

PORTARIA Nº 533/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANGELA MARIA SARAIVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ANGELA MARIA SARAIVA**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 4.511.587-9-SP-PR, inscrita no CPF n.º 832.321.419-00, nomeada em 12 de março de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 2.557/2017, com fruição no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08.02.2025 DE Nº 13237
UMUARAMA 08.02.2025
Dmx
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS